DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - DEPAC

ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DI	DIA DIA		DI	DIA DIA		DIA		DIA		DIA			
0	-	-	2	0:		04		0	-	o á	06	501	70
SEGUND		3	-FEIRA	QUARTA		QUINTA			-FEIRA		BADO		IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

DIA DIA		DI	A	DIA		DIA		DIA			DIA		
OS SEGUND	-	0 TERCA	-	10 QUARTA		11 QUINTA	1 -FFIR A	1 SEXTA	2 -FFIRΔ	SΔ	13 BADO	DOM	14 MINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA		IA		IΑ	D	IA	DI	Α	[OIA	D	IA
SEGUND	5 DA-FEIRA	TERÇ	16 A-FEIRA	QUART	17 A-FEIRA	1 QUINT	8 A-FEIRA	SEXTA	9 -FEIRA	SÁI	20 BADO	2 DOM	1 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

	DIA		IA		lΑ	D	IA	DI	Α	[DIA	D	IA
	22		23	:	24	2	:5	2	6		27	2	8
SEGUN	DA-FEIRA	TERÇ/	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁI	BADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS (Férias de 31/01 a 14/02) Dr. Fabricio (De 31/01 a 12/02)	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME (Férias de 17/02 a 03/03) Dr. Fabricio (De 17/02 a 01/03)	Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães:	,	Escrivães:	,	Escrivães:
- AGNES (cedida para Equipe D – retorna dia 24/02) - MILTON	Escrivães: - CARLA - VALERIA (Férias de 15/02 a 01/03)	- CRISTIANE (Férias de 16/02 a 02/03) - FABIANO	Escrivães: - AGNES (De 07/02 a 21/02 - CARMEM (Férias de 23/01 a 21/02)	- GISLENE - ELISANGELA (Férias de 29/01 a 14/03)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - JEFERSON - PATRICIA - WYLLIAN (cedido para Equipe E de 08/02 a 09/03)	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ (Férias de 05/02 a 06/03) - MAURICIO - SILVANA - REBELO (Férias de 06/01 a 04/02)	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 17/01 a 02/03) - SIDNEY - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) (Férias de 24/12 a 06/02) - JOÃO BATISTA - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO (Férias de 08/02 a 09/03) - VIVIANE MADRID - WYLLIAN (De 08/02 a 09/03)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ZANOTTA
Facilities	Fassis 2 ass	Faarin 2 aan	Foorbig	Facilitati
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães: - ELAINE
- TÂNIA - VAGNALDO	- KATIA - LEONARDO (Férias de 05/02 a 06/03)	- BRUNO - LOUISE	- ANALICE - IDELFONSO	- ROGÉRIO
Investigadores:		Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
	Investigadores:	G	<u> </u>	- DANIELI
- IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON (Férias de 10/01 a 08/02) - FERNANDO - MARIOMAR	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL - THIAGO - ZAPATA (Férias de 05/02 a 19/02)	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON MONTEIRO (Férias de 17/02 a 03/03) - NELSON RICARDO - RODRIGO FLORIANO	- FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE Investigadora:	Escrivão: - THIAGO (Férias de 04/01 a 02/02)	Investigador: - CORSALETI (Férias de 04/01 a 02/02)
	- CENI	2) DEPAC/Cepol	- RUYMAR (Férias de 01/02 a 15/02) - CLAUDEMIR ARANTES
		Investigadora: - MICHELE (Férias de 04/01 a 02/02) - GILBERTO	- GLAGDEWIIK AKARVIES

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 02/06/2021); 2 – EPJ GILBERTO (readaptado até 02/01/2021); 3 – IPJ JOEL (BIM de 10/12 a 08/01); 4 – IPJ MARCO AURÉLIO (BIM até 10/02); 5 – EPJ ROBERTO (BIM até 03/02)

ORIENTAÇÕES

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências:
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 29 de Janeiro de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço

Delegado de Polícia Titular/DEPAC